



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.305

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2012

05 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0881 DE 12 DE JUNHO DE 2.012

*Abre Crédito Suplementar - No Orçamento Programa de 2.012, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.696.436,08, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.122.0112.082-339039 7.000,00  
1202.10.124.0122.084-339039 10.000,00  
1202.10.301.0141.035-449093 23.000,00  
1202.10.301.0142.090-339030 1.200.000,00  
1202.10.301.0142.090-339036 70.000,00  
1202.10.301.0142.090-339039 260.000,00  
1202.10.301.0142.090-339093 3.000,00  
1202.10.302.0151.038-339030 15.000,00  
1202.10.302.0151.038-449052 100.000,00  
1202.10.302.0152.095-319113 150.000,00  
1202.10.302.0152.095-339030 900.000,00  
1202.10.302.0152.095-339030 1.186,08  
1202.10.302.0152.095-339039 485.000,00  
1202.10.304.0172.098-339030 100.000,00  
1202.10.305.0172.101-319113 40.000,00  
1202.10.305.0172.101-339030 50.000,00  
1202.10.305.0172.101-339039 40.000,00  
1202.10.305.0172.101-339039 40.000,00  
1202.10.305.0172.103-335041 146.250,00  
1202.10.305.0172.103-339035 20.000,00  
1202.10.305.0172.103-339039 36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.122.0112.082-339036 15.000,00  
1202.10.128.0132.088-333041 146.250,00  
1202.10.128.0132.088-339036 15.000,00  
1202.10.301.0141.035-339039 7.000,00  
1202.10.301.0141.035-339039 10.000,00  
1202.10.301.0141.035-449093 3.000,00  
1202.10.301.0141.035-449093 23.000,00  
1202.10.301.0142.090-319011 610.000,00  
1202.10.302.0151.038-449052 100.000,00  
1202.10.302.0151.046-339039 136.000,00  
1202.10.302.0152.095-319113 150.000,00  
1202.10.302.0152.095-339030 1.186,08  
1202.10.302.0152.095-339036 40.000,00  
1202.10.302.0152.095-339039 35.000,00  
1202.10.302.0152.095-339039 50.000,00  
1202.10.303.0162.096-339032 700.000,00  
1202.10.303.0162.097-339030 15.000,00

1202.10.305.0171.051-449051 200.000,00  
1202.10.305.0172.101-319113 40.000,00  
1202.10.305.0172.101-339039 30.000,00  
1202.10.305.0172.101-339039 30.000,00  
1202.10.305.0172.101-339039 20.000,00  
1202.10.305.0172.103-339033 20.000,00  
1202.10.306.0142.104-339032 1.300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JUNHO DE 2.012

**Murilo Zauith**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0957 DE 13 DE JULHO DE 2.012

*Abre Crédito Suplementar - No Orçamento Programa de 2.012, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.442.868,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.122.0112.082-339030 5.000,00  
1202.10.122.0112.082-339039 10.000,00  
1202.10.124.0122.084-339030 6.000,00  
1202.10.301.0141.035-449051 100.000,00  
1202.10.301.0142.090-319004 310.000,00  
1202.10.301.0142.090-319005 20.000,00  
1202.10.301.0142.090-319113 350.000,00  
1202.10.301.0142.090-339030 15.000,00  
1202.10.302.0151.038-339030 1.868,00  
1202.10.302.0151.038-449051 10.000,00  
1202.10.302.0151.038-449051 1.500.000,00  
1202.10.302.0152.095-339036 30.000,00  
1202.10.304.0172.098-319013 10.000,00  
1202.10.304.0172.098-319113 50.000,00  
1202.10.305.0172.103-319013 20.000,00  
1202.10.305.0172.103-339032 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1202.10.126.0141.049-339039 10.000,00  
1202.10.128.0132.088-339030 15.000,00  
1202.10.301.0141.035-449051 100.000,00  
1202.10.301.0142.090-319004 310.000,00  
1202.10.301.0142.090-319005 20.000,00

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Secretaria Municipal de Transportes e Transito de Dourados .....	Nelson Azambuja Almirão .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Helio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Jonecir dos Santos Ferreira .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Gerson Schautz .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luís Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

1202.10.301.0142.090-319113 350.000,00  
 1202.10.302.0151.037-449051 260.000,00  
 1202.10.302.0151.038-449051 250.000,00  
 1202.10.302.0151.039-449051 100.000,00  
 1202.10.302.0151.040-449051 100.000,00  
 1202.10.302.0151.042-449051 100.000,00  
 1202.10.302.0151.044-449051 150.000,00  
 1202.10.302.0152.095-319013 70.000,00  
 1202.10.302.0152.095-339036 10.000,00  
 1202.10.303.0162.096-339030 11.000,00  
 1202.10.303.0162.097-339030 1.868,00  
 1202.10.304.0172.098-319113 10.000,00  
 1202.10.305.0171.051-449051 550.000,00  
 1202.10.305.0172.101-339036 20.000,00  
 1202.10.305.0172.103-339032 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JULHO DE 2012

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 996 DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

*“Constitui e nomeia as Comissões Permanentes de Licitação para o exercício de 2012”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes de Licitação para o Exercício 2012, compostas pelos seguintes membros:

I - Presidente:  
 Sonia Aparecida Lima de Oliveira.

II - Membros titulares:  
 Emerson Ricardo Kintschev;  
 Eric Felipe de Almeida Leguizamón;  
 Jorge Pessoa de Souza Filho;  
 Luana Sanches Cruz;  
 Rosane Aparecida Fritzen D’Sampaio Ferraz;  
 Sirlene dos Santos Felix Ribeiro.

Parágrafo único: Os servidores Emerson Ricardo Kintschev e Jorge Pessoa de Souza Filho poderão atuar como presidente da Comissão nas ausências do presidente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 530 de 02 de janeiro de 2012.

Dourados, 07 de agosto de 2012

**Murilo Zauith**  
**Prefeito**

**Orlando Rodrigues Zani**  
**Procurador Geral do Município**

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
**Secretário Municipal de Finanças e Receita**

**DECRETO Nº 997, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.**

*“Constitui nova comissão de processamento de licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2012”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processamento de Licitações na Modalidade Pregão, para o exercício de 2012:

I – Pregoeiros:  
 a) Emerson Ricardo Kintschev;  
 b) Heitor Pereira Ramos;  
 c) Jorge Pessoa de Souza Filho;

II - Equipe de apoio:  
 a) Cristiane Mendes Ferreira;  
 b) Evaldo Fernando dos Santos;  
 c) Iracema Costa Marques Vieira;  
 d) Kelly Vieira de Andrade;  
 e) Luana Sanches Cruz;  
 f) Neivaldo Francisco Médice.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 531 de 02 de janeiro de 2012.

Dourados, 07 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito**

**Orlando Rodrigues Zani**  
**Procurador Geral do Município**

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
**Secretário Municipal de Finanças e Receita**

**DECRETO “P” Nº 3.887, de 14 de agosto de 2012.**

*“Exonera Mário Cesar Marques Galeano – SEGOV”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 14 de agosto de 2012, MARIO CESAR MARQUES GALEANO, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO/SEMED Nº 062, de 08 de agosto de 2012.**

*“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”*

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, Promoção por Tempo de Serviço, ao Profissional do Magistério Público Municipal, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados -MS, em 08 de agosto de 2012.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	A PARTIR DE
39931-1	RAQUEL SARAVAL NEGRÃO	C D	20/02/2011

**Resolução Ret nº. 08/1560/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº 651/04/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 03/05/2012, que concedeu aos Servidores Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme anexo único desta resolução.

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias de agosto de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****ANEXO ÚNICO – Resolução nº. 08/1560/2012/SEMAD**

ONDE CONSTA:

Secretaria: 507 – GABINETE DO PREFEITO

Matrícula	Servidor	Admissão	Aquisição	Período de Gozo
114760675-1	HERNANDES VIDAL DE OLIVEIRA	18/05/2004	2010-2011	2/5/2012-31/5/2012

PASSE A CONSTAR:

Secretaria: 507 – GABINETE DO PREFEITO

Matrícula	Servidor	Admissão	Aquisição	Período de Gozo
114760675-1	HERNANDES VIDAL DE OLIVEIRA	18/05/2004	2010-2011	2/5/2012-16/5/2012

**Resolução Ret nº. 08/1562/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº. Rm/07/1344/2012/SEMAD, publicada 06 de julho de 2012, no Diário Oficial do Município nº 3.278, página 07, que removeu os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais descritos no anexo único.

Onde consta:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE:
501728-2	Denilce Aparecida Syroka	SEMAD	SEMS	30/05/2012

Passe a constar:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE:
501728-2	Denilce Aparecida Syroka	SEMAD	SEMS	30/05/2012

Registre-se.  
Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias de agosto de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**Resolução nº. Rt/08/1566/12/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETORNAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ROSIMEIRE FERREIRA COSTA, matrícula funcional nº 47691-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Supervisor, lotado na Guarda Municipal de Dourados (GMD) à sua função, conforme C.I. 311/2012/GMD, a partir de 11.07.2012.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 232/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de veículos (utilitário pick-up e motocicleta) e acessórios (capacete), objetivando atender o Departamento de Vigilância em Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/08/2012 (vinte e sete de agosto do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: [pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br).

Dourados (MS), 13 de agosto de 2012.

**Marinisa Kiyomi Mizoguchi**  
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 243/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Aquisição de equipamentos de processamento de dados, objetivando atender o Departamento de Vigilância em Saúde", que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente MILAN E MILAN LTDA. - EPP; e no item 02, a proponente CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.

Dourados (MS), 25 de maio de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 039/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Aquisição de produtos para horta, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação na realização do Convênio nº 703257/10 FNDE - Prêmio Inovação na Aldeia Indígena de Dourados (MS)", que teve como vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04, a proponente MUDAS GRAN DOURADOS LTDA.

Dourados (MS), 30 de maio de 2012.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 02 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 325/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da "Aquisição de equipamentos de processamento de dados (notebook), objetivando atender o Procon e o Departamento de Fiscalização Tributária", que teve como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente MILAN E MILAN LTDA. - EPP.

Dourados (MS), 27 de julho de 2012.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 044/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 303/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa de consultoria técnica especializada para preparação de uma Carta Consulta, para contratar empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinados aos programas municipais "PROCIDADES", que teve como vencedora a proponente VNI CONSULTORIA FINANCEIRA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 13 de agosto de 2012.

**Sonia Aparecida Lima de Oliveira**  
Presidenta da Comissão

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 244/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda e plantas ornamentais em diversos locais do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: IVO ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME, vencedora e adjudicatária nos lotes 01 e 02, pelo valor global de R\$ 355.920,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Dourados (MS), 09 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 227/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: CIRUMED COMERCIO LTDA, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor global de R\$ 16.418,00 (dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais).

Dourados (MS), 09 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em

epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 204/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: SUL MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA, vencedora nos lotes 01 e 02, pelo valor global de R\$ 217.742,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais).

Dourados (MS), 09 de agosto de 2012.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n.132/2012 que objetiva a contratação com a AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS, CNPJ 03.080.427/0001-35, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 09 de agosto de 2012.

**Silvia R. Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de inexigibilidade de licitação n. 017/2012 que objetiva a contratação com a pessoa física MARIA DE LOURDES DUTRA, CPF 046.072.348.00, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 08 de agosto de 2012.

**Silvia R Bosso Souza**  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATOS****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Polo Engenharia, Planejamento e Assessoria Ltda - ME.

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 042/2010.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 19/06/2012 e previsão de vencimento em 16/09/2012, bem como o prazo de execução dos serviços por mais 100 (cem) dias, com início em 22/05/2012 e previsão de vencimento em 29/08/2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2012.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 523/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Pae Planejamento Ltda.

**PROCESSO:** Convite nº 031/2011.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de planilha orçamentária para o local onde será implantado o "Complexo Regulador – Centro de Especialidades Odontológicas e SAMU" – localizado na Rua João Cândido da Câmara, esquina com a Rua Antônio Emílio de Figueiredo/ lote "A"-1/quadra 57/centro/Município de Dourados (MS).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas  
15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura  
2023. – Revitalização, Melhorias e Reformas em Praças, Parques, Prédios e Espaços Públicos  
44.90.51.00. – Obras e Instalações  
44.90.51.01. – Estudos, Projetos e Gerenciamento  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 09 (nove) meses, contados a partir da data de

assinatura do Contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 14.892,39 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2012.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2011/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Aquiadauna Viagens e Turismo Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 067/2011.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 05/08/2012 com previsão de vencimento em 05/08/2013.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2012.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2012/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados/MS  
Pórtico Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** Concorrência Pública nº 006/2011.

**OBJETO:** Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais (sessenta) dias, com início em 06/11/2012 e vencimento em 04/01/2013 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/08/2012 e vencimento em 08/12/2012.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Julho de 2012.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELIZABETH PEREIRA SOLEY	SEMED	1006/2012	LICENÇA PRÊMIO
IGOR LEONARDO VELOSO	SEMS	882/2012	REVISÃO SALARIAL
OLIVIA APARECIDA BOLZAN THOME	SEMED	637/2012	RESSARCIMENTO DE FALTA

Retificação de parte do Extrato de Atos Administrativos, publicado no Diário Oficial nº 3.303, de 10/06/2012, pág.03

Onde consta:

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
MARILDA HERMELINDA COELHO	SEMS	1585	6	13.08.2012 A 12.12.2013	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Passa a constar:

**LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	MESES:	PERÍODO:	MOTIVO:
MARILDA HERMELINDA COELHO	SEMS	1585	6	13.08.2012 A 12.02.2013	EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Onde consta:

**LICENÇA MATERNIDADE:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
FABIANA FONSECA DE SOUZA PAIVA (mat. 500353-3)	SEMED	1486	180	17.06.2012 A 13.12.2013

Passa a constar:

**LICENÇA MATERNIDADE:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
FABIANA FONSECA DE SOUZA PAIVA (mat. 500353-3)	SEMED	1486	180	17.06.2012 A 13.12.2012

**DEMAIS ATOS / ATOS REVOGATÓRIOS - HABITAÇÃO****ATO REVOGATÓRIO Nº R047/12, de 13 de agosto de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R047/12, que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 20, da Quadra 11, do Loteamento Social Estrela Verá, feita ao promitente-donatário, ANA CLAUDIA TRINDADE DOS SANTOS.

Dourados, 13 de Agosto de 2012.

**ZELINDA INES LIMA FERNANDES**  
Diretora do Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Secretário Municipal de Planejamento

**ATO REVOGATÓRIO Nº R053/12, de 13 de agosto de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R053/12, que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 3601 de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 09, da Quadra 11, do Loteamento Social Estrela Verá, feita ao promitente-donatário, MARIA ROSA DA SILVA.

Dourados, 13 de agosto de 2012.

**ZELINDA INES LIMA FERNANDES**  
Diretora do Departamento de Habitação

**GERSON SCHAUSTZ**  
Secretário Municipal de Planejamento

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 702 DE 7 DE AGOSTO DE 2012****“Concede Diploma de Honra ao Mérito.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Demerson Paulo França, em reconhecimento a iniciativa, dedicação e a luta constante em prol do

wheeling (modalidade de motociclismo urbana), elevando o nome de Dourados e do Estado de Mato Grosso do Sul a nível nacional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 07 de agosto de 2012.

**Vereador Idenor Machado**  
Presidente

**OUTROS ATOS****EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL**

Requinte Industria e Comércio de Móveis e Decorações Ltda – Edifício Madrid, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LAS para atividade de Condomínio residencial, localizada na Rua Mario Feitosa Rodrigues, lote 01, quadra 01, Bairro Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.